

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CEE- Nº 278/74  
Aprovado por Deliberação  
de 8/02/1974

PROCESSO CEE- Nº 3129/73

INTERESSADO - ANTONIO DE QUEIROZ NETO  
ASSUNTO - Equivalência de estudos feitos no exterior  
CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU - Delegação  
RELATOR - Conselheiro HILÁRIO TORLONI

HISTÓRICO: Antonio de Queiroz Neto, filho de Moysés de Queiroz e Lúcia Oliveira Ribeiro de Queiroz, nascido em São Paulo, aos 23 de abril de 1956, Carteira de Identidade RG nº 5.887.063, requer revalidação de um semestre de estudos feitos nos E.U.A.

Sua ficha escolar comprova que, após o primário, completou o ginásio, em 1971.

A seguir, cursou a 1ª série do ensino do 2º grau, tendo sido promovido.

No 1º semestre de 1973, cursou, na "Stanley County High School", E.U.A., com aproveitamento: Língua Inglesa, História Mundial, e Trigonometria.

Freqüentou, no 2º semestre, a 2ª série do ensino do 2º grau, com bom aproveitamento, segundo doc. de fls. 8.

FUNDAMENTAÇÃO:

O pedido encontra amparo no art. 100 da Lei federal nº 4.024, de 1961 e na jurisprudência deste Conselho. O processo acha-se regularmente instruído.

CONCLUSÃO: À vista do exposto, somos de parecer que os estudos feitos no exterior por ANTONIO DE QUEIROZ NETO podem ser considerados equivalentes aos do 1º semestre da 2ª série do ensino do 2º grau, do sistema brasileiro de ensino. Assim, podem ser convalidados seus atos escolares relativos ao 2º semestre da 2ª série do ensino do 2º grau, computando-se, para fins de verificação do aproveitamento, os índices de freqüência e notas correspondentes a esse semestre.

É o nosso parecer, S.M.J.

CESG, em 8 de fevereiro de 1974

a) Conselheiro HILÁRIO TORLONI - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação CEE, de 9 de outubro de 1973, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, após discussão e votação, adota como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ANTONIO DE LORENZO NETO, ARNALDO LAURINDO, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS e Padre LIONEL CONBEIL.

Sala das Sessões da CESG, em 8 de fevereiro de 1974

a) Conselheiro ANTONIO DE LORENZO NETO - Presidente